



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 339/2014.**

*Dispõe sobre readaptação temporária de  
Servidora Municipal.*

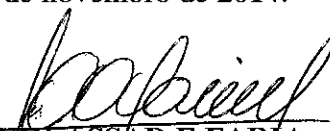
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Disponibilizar sobre a readaptação temporária, pelo período de 02(dois) anos, da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **SILVIA HELENA DOS SANTOS VICTÓRIO**, Matrícula 503, Assistente de Apoio Educacional II, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar Nº 049/2010, lotada na Creche Neuza Assad Malta, para exercer funções burocráticas na secretaria do Projeto Semear na Escola Municipal 17 de Março.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 11 de novembro de 2014.

LADÁRIO-MS., 24 de novembro de 2014.

  
~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~